

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 020/SVMA/2017

CONTRATO Nº 016/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2013.0.291.287-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. – CNPJ nº
50.400.407/0001-84**

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o **DGD CENTRO OESTE 2**.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Alteração do índice inicial (Io) para janeiro de 2017;

Redução do valor contratual em 2%, a partir de 05/01/2017;

alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

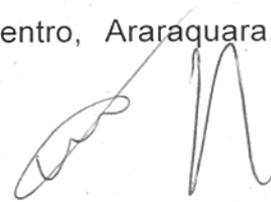
VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: Anual: R\$ 48.288,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais)

Mensal: R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 32.231/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1107, Centro, Araraquara, CEP:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

14801-340 - São Paulo, SP, telefone: (16) 3301-6000, e-mail: contratos2@grupoprovac.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 50.400.407/0001-84**, neste ato representada por seu representante legal **Sr. PAULO ROBERTO PICCOLO**, conforme procuração de fl. 667, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 636 e 637 do processo administrativo nº 2013-0.291.287-5, publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2017, à fl. 67 respectivamente, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 016/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O índice inicial (Io) passa a ser a partir de janeiro de 2017;
- 1.2. Redução em 2% do valor contratual, passando o valor Anual para R\$ R\$ 48.288,00(quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais) e mensal para R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais), a partir de 05/01/2017;
- 1.3. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. ”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de junho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO



PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
PAULO ROBERTO PICCOLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
R.G. nº

2. _____

Nome:
R.G. nº

PUBLICADO
Em: 14/06/17
SVMA-Pág 101
Karina da Silva Antonio
RF. 815.909.1
Assistente II

